



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Relatório de Dados de Fornecedor

Tendo em vista o disposto na legislação, este relatório não é documento legal apto a substituir os documentos de habilitação abaixo listados. Trata-se, portanto, de documento meramente informativo.

Informações Cadastrais

Registro Cadastral	Unidade de Compra	Validade Cadastro	18/09/2024
Fornecedor SIARE	Sim	Inscrito CAFIMP	Não
Inscrito CADIN	Não		
Situação Cadastro	Ativo	Registrado na JUCEMG	Sim
Simples Nacional	Sim	Número de Cadastro	64974

Fornecedor

Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica		
CNPJ	09.583.388/0001-75		
Nome Empresarial	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME		
Nome Fantasia	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
Porte da Empresa	Micro	Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Data de Início das Atividades	01/02/2008	Nacionalidade	BRASIL

Endereço do Fornecedor

CEP	32.340-240	Tipo de Logradouro	RUA
Logradouro	PALERMO	Número	253
Complemento		Bairro	SANTA CRUZ INDUSTRIAL
Município	CONTAGEM	UF	MG

E-mail do Fornecedor

E-mail Principal	RANGAP@RANGAPALIMENTOS.COM.BR
------------------	-------------------------------

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Principal	Telefone	(31)3351-8831
------------------	-----------	----------	---------------

Contrato Social

Informações do Capital

Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFET. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - COFEE BREAK. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS E MATERIAL ESCOLAR. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLAR E ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS. AS ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS SERAO COMERCIALIZADAS E PRESTADAS EM LOCAL DE TERCEIROS, PARA PARTICIPACAO DE LICITACAO PUBLICA OU PRIVADA. SERVINDO O ENDERECO APENAS COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.
-----------------	--

Quadro Societário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CPF	***.099.506-**	O Sócio é Administrador	Não
Nome	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO		
Participação Societária (%)	99,00		
CPF	***.575.396-**	O Sócio é Administrador	Sim
Nome	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO		
Participação Societária (%)	1,00		
Administrador(es)			
Nome	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO		
CPF	***.575.396-**	Cargo	ADMINISTRADOR
Representante(s) Legal(is)			
Nome	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO		
CPF	***.575.396-**	Tipo de Assinatura	Isoladamente
Representante(s) no CAGEF			
Representante			
Nome	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO		
CPF	***.575.396-**		
Situação do Credenciamento	Em Vigor		
Representante			
Nome	POLIANA CLARA MIRANDA LOBO		
CPF	***.575.416-**		
Situação do Credenciamento	Excluído		
Representante			
Nome	César Augusto Ferreira Lobo		
CPF	***.339.116-**		
Situação do Credenciamento	Excluído		
Atividades Econômicas			
Atividades Econômicas – Código e Descrição CNAEs			
CNAE	Descrição		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Anotações Cadastrais

Descrição			
Situação Anotação		Data de Criação	

Sanções / Penalidades / Impedimentos - CAFIMP

Motivo do Impedimento			
Data de início do período da vigência da penalidade		Data de fim do período da vigência da penalidade	
Órgão que aplicou a penalidade		Tipo Penalidade	

Documentação

• Documentos • Credenciamento do Representante	Situação do Documento	Validade
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor	Aceito	
CPF do representante do fornecedor	Aceito	
• Documentos • Habilitação Jurídica	Situação do Documento	Validade
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente	Aceito	
• Documentos • Regularidade Fiscal Básica	Situação do Documento	Validade
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Vigente	06/01/2024
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Vigente	21/10/2023
Inscrição no CNPJ	Aceito	
• Documentos • Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Situação do Documento	Validade
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Vigente	10/12/2023
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Vigente	06/01/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Vigente	08/11/2023
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Vigente	31/10/2023
• Documentos • Qualificação Econômico-Financeira	Situação do Documento	Validade
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Vigente	30/04/2024
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	Vigente	30/04/2024
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Vigente	06/01/2024



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208053820

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2245555659

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

2 NOVEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9675780 em 07/11/2022 da Empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME, Nire 31208053820 e protocolo 225621452 - 03/11/2022. Autenticação: DF38713A1347BEF98EF48CB263D4EF05F797F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/562.145-2 e o código de segurança EnDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/562.145-2	MGN2245555659	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.099.506-00	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO
086.575.406-30	GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO
086.575.396-24	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO, Brasileira, nascida em 12.10.1995, em Belo Horizonte/MG, Solteira, Empresaria, portadora da RG n° MG-17.774.844, expedida pela SSP/MG e do CPF n° 086.575.396-24, residente Rua Palermo, n.º 253, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-240 **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO**, brasileiro, nascido aos 09.09.2000, em Belo Horizonte/MG, Solteiro, Empresário, portador da RG n° MG-21.051.119, expedida pela SSP/MG, e do CPF n.º 086.575.406-30, residente a Rua Palermo, n.º 253, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-240, únicos sócios da empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Palermo, n.º 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-240, devidamente registrada na JUCEMG sob n° 31208053820 em 01.02.2008, e alterações, inscrita no CNPJ n.º.09.583.388/0001-75, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos alterarem seu contrato primitivo e o fazem conforme as clausulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE SOCIOS:

O sócio **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO**, cede e transfere nesta data 01 (uma) quota integralizada em moeda corrente vigente no país para o sócio ora admitido **CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO**, brasileiro, nascido aos 17.07.1962, em Belo Horizonte/MG, Casado com regime de comunhão de bens, Empresário, portador da RG n° M-2.584.160, expedida pela SSP/MG, e do CPF n.º 456.099.506-00, residente a Rua Palermo, n.º 253, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-240. A sócia **RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO**, cede e transfere nesta data 98 (noventa e oito) quotas integralizadas em moeda corrente vigente no país para o sócio ora admitido **CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO**.

§ 1º - Retira-se neste ato o sócio **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO**, dando e recebendo plena e total quitação para nada mais reclamar do sócio ou da sociedade, servindo este como recibo.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

O capital social é de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO	1%	R\$ 300,00
CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO	99%	R\$ 29.700,00
Total	100%	R\$ 30.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 01

A sociedade gira sob a denominação social de **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 02

A sociedade tem a sua sede na Rua Palermo, n.º 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-240.



CLÁUSULA 03

O objeto social é o Comercio varejista de produtos alimentícios, perecíveis e não perecíveis. Serviços de alimentação para eventos e recepções – Buffet. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – Cofee Break. Comercio varejista de artigos para escritórios e material escolar. Comercio varejista de artigos de limpeza. Comercio Varejista de uniformes escolar e esportivos. Comercio atacadista de artigos descartáveis. As atividades acima discriminadas serão comercializadas e prestadas em local de terceiros, para participação de licitação publica ou privada. Servindo o endereço apenas como escritório administrativo.

CLAÚSULA 04

O capital social é de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO	1%	R\$ 300,00
CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO	99%	R\$ 29.700,00
Total	100%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 05

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, e teve seu inicio das atividades em 01.02.2008.

CLÁUSULA 06

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 07

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08

A administração da sociedade será exercida somente pela sócia **RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO**, incumbindo-se de todas as operações societárias e representando a sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo assinar pela empresa isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 09

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA 10

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 15

Fica eleito o fôro desta comarca para qualquer ação neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.

RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO: Sócia/Administradora

CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO: Sócio

GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO: Ex-Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/562.145-2	MGN2245555659	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.099.506-00	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO
086.575.406-30	GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO
086.575.396-24	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

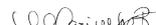


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9675780 em 07/11/2022 da Empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME, Nire 31208053820 e protocolo 225621452 - 03/11/2022. Autenticação: DF38713A1347BEF98EF48CB263D4EF05F797F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/562.145-2 e o código de segurança EnDM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME, de NIRE 3120805382-0 e protocolado sob o número 22/562.145-2 em 03/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9675780, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.575.396-24	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO
456.099.506-00	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO
086.575.406-30	GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.575.396-24	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO
456.099.506-00	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO
086.575.406-30	GABRIEL AUGUSTO MIRANDA LOBO

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 07:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/562.145-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9675780 em 07/11/2022 da Empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME, Nire 31208053820 e protocolo 225621452 - 03/11/2022. Autenticação: DF38713A1347BEF98EF48CB263D4EF05F797F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/562.145-2 e o código de segurança EnDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.583.388/0001-75	01/02/2008	01/02/2008

Endereço Completo:

RUA PALERMO 253 LOJA - BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP 32340-240 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFET. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - COFEE BREAK. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS E MATERIAL ESCOLAR. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLAR E ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS. AS ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS SERAO COMERCIALIZADAS E PRESTADAS EM LOCAL DE TERCEIROS, PARA PARTICIPACAO DE LICITACAO PUBLICA OU PRIVADA. SERVINDO O ENDERECO APENAS COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
456.099.506-00	CESAR AUGUSTO FERREIRA LOBO	R\$ 29.700,00	SOCIO	xxxxxxx
086.575.396-24	RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO	R\$ 300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 12/07/2023 Número: 10630238

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023 15:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002636920 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.583.388/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2008
NOME EMPRESARIAL RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PALERMO	NÚMERO 253	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 32.340-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANGAP@RANGAPALIMENTOS.COM.BR	TELEFONE (31) 3351-8831	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **23:55:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.583.388/0001-75

Certidão nº: 55678491/2023

Expedição: 10/10/2023, às 23:54:40

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.583.388/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

